



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.05.29.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Sistema de gerenciamento e controle do Site Oficial do Município que disponibilize informações de Licitações, Convênios, Decretos, Leis, Frota de Veículos, Farmácia, Guia da Cidade, Notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-SIC e Ouvidoria para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE, junto ao credor A AMARO F DA SILVA, com o valor global de R\$ 11.704,00 (onze mil setecentos e quatro reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2019.

  
Ana Leila Facundo da Silva Alves  
**Chefe de Gabinete**